



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 42

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 70ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Protesto contra a transferência da administração técnica da construção da Barragem de Acauá, do DNOCS de Campina Grande, para o de João Pessoa—PB.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Exposição sobre a Política Fundiária e a Questão do Meio Ambiente na Administração do Governador Franco Montoro, enviada pelo Secretário Executivo de Assuntos Fundiários de São Paulo à Assembléia Legislativa daquele Estado.

DEPUTADO NELSON DO CARMO — Protesto contra a importação de batata inglesa feita pelo Brasil.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Telegrama enviado ao Sr. Ministro dos Transportes por Srs. Congressistas, manifestando apoio aos trabalhadores da Engenharia e Máquinas Sociedade Anônima, estaleiro de construção naval, sediada no Rio de Janeiro.

DEPUTADO SÓLON BORGES DOS REIS — Mensagem enviada pelo Governador Franco Montoro à Assembléia Legislativa, concedendo reajuste salarial aos servidores do Estado de São Paulo.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Observações sobre a posição dos Estados Unidos, com relação à política de informática brasileira.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Considerações sobre a duplicação da Rodovia Presidente Dutra, no trecho que abrange a cidade de Guarulhos à

cidade de Arujá, no Estado de São Paulo. Apoio à campanha que vem sendo feita pelo Ministério da Saúde e pelo Governo do Estado de São Paulo, no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, naquele Estado.

DEPUTADO DJALMA BOM — Observações referentes a documentos e discursos apresentados pelo PMDB e PFL, em cadeia nacional de TV.

DEPUTADO HAROLDO LIMA — Colocações sobre a viagem do Sr. Vernon Walters ao Brasil.

DEPUTADO JOSÉ GENOINO — Propaganda eleitoral nos meios de comunicação

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Declarações atribuídas ao Chefe da Divisão de Balanço de Pagamentos do Banco Central, relacionadas a malversação de recursos da dívida externa brasileira.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — 40º aniversário da Rádio Caxias

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Manifesto da Federação Nacional de Associações Econômiárias, contrário a uma possível fusão da Caixa Econômica Federal ao Banco do Brasil.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 4, de 1986-CN, de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas das epidemias de dengue, febre amarela e meningite, e as razões da escassez de soro antiofídico em todo o Território Nacional. **Votação adiada**, em virtude da inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Projeto de Lei nº 7, de 1985-CN, que aprova as diretrizes do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) da Nova República, para o período de 1986 a 1989, e dá outras providências. **Votação adiada**, em virtude da inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 71ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Questão de Ordem

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Solicitando o encerramento da sessão por falta de número para o seu prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem suscitada pelo Sr. Raul Bernardo.

2.2.2 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES — Defesa da retirada pelo Governo, do Projeto de Lei nº 7/85-CN, que aprova as diretrizes do Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) da Nova República, para o período de 1986 a 1989, pelas razões que expende.

2.2.3 — Questão de Ordem

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Solicitando o encerramento da sessão por falta de **quorum** para o seu prosseguimento.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 70ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hêlio Gueiros — Alexandre Costa —

Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Fur-

lan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual		Cz\$ 92,00
Semestral		Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Antonio Cunha — PMDB; Arlindo Porto — PMDB; José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Nairb Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Vingt Rosado — PMDB; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Pedro Corrêa — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PDT; Fernando Magalhães — PFL; Franca Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PFL; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PMDB; Vasco Neto — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Aroldo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Dasso Coimbra — PMDB; Dêlio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruena — PDT; Osmar Leitão — PFL; Rubem Medina — PFL; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery —

PMDB; Sergio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Junior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salvador Julianelli — PDS; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros —

PMDB, Iram Saraiva — PMDB, Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Matto Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PDT; Jonas Pinheiro — PFL; Márcio Lacerda — PMDB, Paulo Nogueira — PMDB.

Matto Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PDT.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMB, Amadeu Geara — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silva — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB, Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL, Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Erani Müller — PMDB; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB, Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB, João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PMDB; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 331 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfóra.

O SR. RAYMUNDO ASFORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, O Secretário Executivo de Assuntos Fundiários de São Paulo, Miguel Kozma, acaba de enviar à Assembléia Legislativa uma exposição a respeito da Política Fundiária e da Questão do Meio Ambiente na Administração Montoro, desde a sua formulação no curso da

campanha eleitoral de 1982, quando lhe foram oferecidos os seguintes lineamentos:

1) A necessidade de fazer da política fundiária estadual parte integrante do programa global de Governo.

2) A integração da política fundiária ao programa global de Governo, através de sua conciliação harmônica com as prioridades das demais áreas de ação com a política de meio ambiente.

3) A consciência da limitada possibilidade de intervenção do Governo estadual para a correção das graves distorções da estrutura fundiária regional, vista a distribuição de competências estabelecida pela legislação federal.

4) A completa desatualização da legislação agrária estadual, evidenciada pelo fato de que os mais recentes diplomas legais sobre a matéria datam da década de sessenta.

5) A prática inexistência de órgãos da administração estadual capazes de empreender ações na área fundiária.

6) A necessidade de uma corajosa iniciativa política, no sentido de esgotar os limites da competência legal do Estado, para atenuar os efeitos das distorções da estrutura fundiária paulista.

7) A consciência de que a vitória eleitoral, ainda que significativa, do PTB paulista, não eliminava a realidade inicial de um Governo de Oposição.

Determinado, em 1983, o inquérito dos bens imóveis rurais visando ao aproveitamento das áreas disponíveis, foi posteriormente, criada a Comissão de Política Fundiária superando-se, no plano legal, um atraso de mais de duas décadas, implantada uma política fundiária de caráter pedagógico, mostrada a viabilidade da reforma agrária, que leva a incrementar a produção de alimentos, gerar novos empregos e proteger o meio ambiente.

A Lei nº 4.957, de 1985, mobiliza os recursos fundiários e os móveis rurais, abrindo chance à formulação de uma correta política fundiária, enquanto a experiência do Vale do Ribeira intensifica a utilização da terra, mobiliza os trabalhadores rurais e elimina conflitos, através de legitimações.

A exposição serviu de poderoso instrumento para um diálogo profícuo entre aquela Secretaria de Estado e a Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Assembléia paulista.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Nelson do Carmo.

O SR. NELSON DO CARMO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a notícia é curta e foi publicada ontem.

“Recursos para Brasil comprar batata nos EUA

A Commodity Credit Corporation (CCC), agência de financiamento do Departamento de Agricultura dos EUA, aprovou ontem a concessão de um crédito de US\$ 15 milhões, para o Brasil comprar batata inglesa fresca no mercado norte-americano, segundo informou a agência Reuters. Até agora, a CCC aprovou créditos de US\$ 365 milhões para o Brasil importar produtos agrícolas dos EUA.”

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o correto seria que essa matéria fosse publicada em editoriais de todos os jornais brasileiros.

Estamos assistindo à derrocada da agricultura brasileira. A batata é um produto de ciclo curto e, se falta em uma semana, como ocorreu há poucos dias, rapidamente é colocada no mercado vinda de outras regiões do País. A batata inglesa dos Estados Unidos é de polpa branca e não tem comercialização nesse País. Esta importação — creio eu é exclusivamente para prejudicar o agricultor brasileiro. O Governo deveria propor ao consumidor brasileiro novos hábitos alimentares. Se faltar batata em uma semana, que o brasileiro consuma outros produtos, como batata doce, cenoura, beterraba etc. Assim, estaremos prestigiando a agricultura deste País.

Faço um apelo a todos os Deputados desta Casa, principalmente aos Líderes do PMDB e da Frente Liberal, essa valorosa bancada majoritária, para que esclareçam o Governo a respeito do assunto, a fim de que não se deixe cometer esse crime contra a agricultura brasileira. Está provado que esses empréstimos são feitos propositalmente para que a agricultura brasileira pereça.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos produção de batata suficiente para o nosso consumo, que é de aproximadamente 130 mil toneladas. A previsão de colheita para maio é de exatamente 130 mil toneladas; para junho, de 175 mil toneladas. Portanto, teremos produção suficiente para abastecer o mercado interno. Houve, isto sim, uma pequena falta há duas semanas, que não justifica, em hipótese alguma, a importação de batata.

Faço um apelo à Presidência no sentido de que esclareça as autoridades maiores deste País, a fim de que não se cometa esse crime contra a agricultura brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos encaminhando telegrama ao Sr. Ministro dos Transportes. Para que os Srs. Congressistas tomem conhecimento do problema, pois que amanhã, à quatorze horas, haverá reunião da Comissão dos Transportes desta Casa para cuidar deste problema, passo a ler a íntegra do telegrama:

“Brasília — DF, 7 de abril de 1986.

Excelentíssimo Senhor

Dr. José Renaldo

DD. Ministro dos Transportes

Senhor Ministro,

Deputados com assento à esta Casa manifestam seu apoio aos trabalhadores da Engenharia e Máquinas Sociedade Anônima, estaleiro de construção naval sediado no Rio de Janeiro. É insustentável a situação em que se encontram 3.500 famílias de trabalhadores, cuja única culpa é a de ser assalariados e por isso mesmo não ter atuado na alta administração da empresa, hoje tomada por problemas financeiros. Cumpre reestruturar a empresa que é de alto valor social e político.

A Velha e Nova República protegeram bancos e banqueiros inadimplentes. Façamo-lo agora na proteção de patrimônio de alto valor social que não pode perecer nem dismantelar-se nem ruir aos nossos olhos.

E dever do Estado atuar no caso, alimentando a empresa sob nova direção, dando aos trabalhadores condições de trabalho em nome da família de cada um deles.

Promova-se com urgência solução técnica embasada em princípios morais.

Atenciosamente, **Farabulini Júnior**, Deputado Federal.”

Inúmeros Srs. Deputados assinaram este telegrama, destacadamente, a bancada do Rio de Janeiro. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo do Estado de São Paulo acaba de enviar à Assembléia Legislativa mensagem concedendo melhoria salarial a cerca de 400 mil servidores do Estado. Esta iniciativa, é óbvio, merece aplauso, pois acudir o funcionalismo neste momento é medida de sábia administração. No entanto, ao aplaudir a iniciativa do Governo, quero registrar da tribuna do Congresso Nacional a apreensão do magistério do Estado porquanto o professorado não foi devidamente contemplado com medida do Governador, e esta classe representa cerca de 200 mil educadores cuja valorização é condição fundamental para a melhoria do ensino estadual.

Faço deste Congresso um apelo ao Governo de São Paulo no sentido de que complete a sua iniciativa dando ao pessoal do quadro do magistério público daquele Estado o aumento — mesmo que não possa ser o que o professorado merece — que é possível conceder neste instante, a fim de que não se rebaixe aquela categoria no quadro geral do funcionalismo.

Esta, Sr. Presidente, a colocação que me cabe fazer no momento em que o Governo, atendendo ao funcionalismo de modo geral e recolhendo, por isso, o aplauso da opinião pública, não dispensa ao magistério o tratamento que pode e deve conceder-lhe.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à Sr^a Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, com a mesma arrogância com que jogaram bombas na Líbia sobre alvos civis, com a mesma arrogância de quem se julga com o direito de polícia mundial e financiar os contra-revolucionários na Nicarágua, desobedecendo aos princípios universais da soberania dos povos, os Estados Unidos apontam, hoje, seus canhões contra a política nacional de informática.

O Presidente Jose Sarney, ao sancionar o PLANIN, votado nesta Casa e no Senado Federal, expressou a vontade nacional, quando afirmava o seguinte.

“Vemos com apreensão a tentativa de congelamento dos países em seu atual estágio de desenvolvimento científico e tecnológico a pretexto de hipotéticas vantagens comparativas que nos relegariam, no sistema produtivo mundial, ao papel de supridores de bens manufaturados simples, de baixo coeficiente tecnológico, do mesmo modo que até há bem poucas décadas nos era reservada a função de produzir, a preço cada vez mais aviltado, matérias-primas para os grandes centros da economia mundial.”

Expressava assim o Presidente da República a vontade nacional em resposta a uma carta do Secretário George Schultz. É por isso que, com apreensão, considero a resposta que foi dada oficialmente pelo Governo brasileiro, pois, apesar das palavras do Presidente da República, o Ministro Roberto Abreu Sodré, em correspondência do Ministério das Relações Exteriores, diz justamente o contrário. Diz o Sr. Roberto de Abreu Sodré que, antes de mais nada, gostaria de significar-lhe quanto apreciei o interesse que o Departamento de Estado acaba de demonstrar sobre a informática. E mais adiante, na reunião de Caracas, sustenta o Brasil que qualquer incidência em nossa política de informática sobre interesses de nossos parceiros comerciais deve ser examinada à luz do direito de fabricantes internacionais de ambos os países. É preciso que se diga, Sr. Presidente, que o Brasil não tem nenhum fabricante de computadores internacionais. Assim, o Ministro das Relações Exteriores, em correspondência dirigida ao Departamento de Estado, compromete-se a quebrar a lei da informática que este Congresso votou por duas vezes. Por isso não é de se admirar que o Secretário Para Assuntos Inter-americanos, Elliot Abraham, tenha dito ontem que para os Estados Unidos é inaceitável a política de informática: E hoje, à tarde, tenha dito em entrevista à imprensa que o Brasil deve mudar a sua legislação de informática que é recente, senão haverá a proposta dos Estados Unidos. Esta é para que o Brasil continue a fabricar calçados para vender no mercado norte-americano em nome das “vantagens comparativas”, e o mercado norte-americano fabricaria computadores para vender ao Brasil. É com muita apreensão, Sr. Presidente, que vemos autoridades brasileiras defenderem essa mesma tese. Em colaboração com a política de informática, com a vontade nacional e com a vontade expressa pelo próprio Presidente da República, o Ministro das Relações Exteriores, pela segunda vez expressa, de forma indevida, seja com relação à opinião do Presidente da República, seja com relação à vontade nacional, tenha declarado aquilo que o Congresso Nacional rejeita na sua soberania. É preciso que se diga, e com soberania, que o Congresso Nacional reitera que o Ministro das Relações Exteriores não fala absolutamente, seja pelo Congresso, seja pelo Governo brasileiro. E aí vem o General Vernon Walters apontando os seus canhões para o Brasil, dizendo que virá a este País negociar a política nacional de informática. Até bem pouco, Sr. Presidente, na Velha República, no velho sistema, os computadores funcionavam nos aeroportos para impedir a chegada ao Brasil de brasileiros. Não inimigos da nossa soberania, mas inimigos do velho regime. Talvez fosse necessário, em nome da soberania nacional, que os computadores brasileiros rejeitassem a entrada neste País do General Vernon Walters e de outros que querem a quebra da soberania brasileira e da decisão deste Congresso para nos impor uma política desnacionalizante. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Senador Martins Filho, Srs. Congressistas, aproveito esta oportunidade para fazer dois registros rápidos, dois agradecimentos.

O primeiro deles a S. Ex^a, o Sr. Ministro dos Transportes, juntamente com toda a Diretoria do DNER, pelos trabalhos que realizam aceleradamente, e graças a Deus por isto, depois de muito trabalho, de muita luta, iniciado todo esse trabalho pelo ex-Ministro Afonso Camargo. Hoje concentram-se na duplicação da Rodovia Presidente Dutra, trecho que vai da minha cidade de Guarulhos até a cidade de Arujá.

Há um projeto que está sendo preparado para o alargamento de mais um trecho que irá da cidade de Guarulhos até a cidade de Santa Isabel. Contribuem os membros de toda a Diretoria do DNER, Dr. João Martins, Dr. Inácio Fontana e outros diretores, juntamente com o Engenheiro Lajes, do 8º distrito de São Paulo, para a realização dessa obra.

O segundo agradecimento é ao Sr. Ministro da Saúde pela lembrança, juntamente com o Governador de São Paulo, Franco Montoro, de irem a nossa cidade, Guarulhos, quando foi detectado o primeiro problema relacionado com o mosquito Aedes Aegypti, imediatamente, viabilizando o atendimento suficiente e necessário para que seja evitada uma epidemia naquela cidade. Portanto, parabéns também ao Ministro da Saúde, à sua equipe e ao Governo de São Paulo, juntamente com o Ministro da Saúde pelo trabalho em prol do bem-estar e da saúde da população.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom.

O SR. Djalma Bom (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na tentativa de refrescar um pouco a memória do PMDB e do Partido da Frente Liberal, lerei alguns trechos de documentos e de discursos desses partidos:

“O Programa do PMDB, datado de 15/16 de janeiro de 1980, em seu item 3, do ponto “O PMDB e o sistema de Poder”, afirma: “O exercício da soberania popular a garantia de liberdade de expressão, organização, mobilização e conscientização das forças sociais existentes”... e, no item 4 “liberdade de expressão e de organização será garantida pelo acesso efetivo, aos meios de comunicação, de todos os partidos políticos e entidades da sociedade. Esta é uma condição fundamental para libertar a manifestação política do poder do dinheiro, coibir a influência do poder econômico sobre o voto e vedar a manipulação da opinião pública”. No documento do PMDB intitulado “Esperança e Mudança: uma proposta de Governo para o Brasil”, datada de 1982, está afirmado: “A democratização da vida social e política exige, ademais, a absoluta observância dos direitos eleitorais. É necessário assegurar plenamente o livre debate pelos meios de comunicação de massa durante as campanhas eleitorais... “E, no documento “Nova República”, elaborado pela Assessoria Parlamentar do PMDB como contribuição ao Governo, consta do item 4.4 — “Propaganda eleitoral”. “O combate à intervenção do poder econômico e outros instrumentos não democráticos nas campanhas eleitorais deve ser intensificado. Uma nova e robusta legislação de acesso gratuito dos partidos e candidatos aos meios de comunicação é essencial para reduzir essa influência nefasta do poder econômico, que se tornou aguda nos últimos anos”.

O Programa do Partido da Frente Liberal (PFL), de 25 de fevereiro de 1985, estabelece, como uma de suas diretrizes políticas e administrativas, o seguinte: “...acesso de todos os partidos aos meios de comunicação de massa, notadamente o rádio e a televisão, visando, inclusive, à formação da consciência democrática do povo, ao esclarecimento do eleitor, nos períodos que antecedem os pleitos, e ao proselitismo partidário”.

E se não bastasse tudo isso, convém lembrar, por último, palavras de uma personalidade política cuja memória tão cedo não se apagará no cenário brasileiro. No dia 26 de maio de 1976, o Deputado Federal Tancredo Neves fazia as seguintes observações. “A forma de escravidão mental que é a novela de

TV torna bastante difícil aos partidos políticos... a realização de comícios e concentrações públicas em recintos abertos, nas capitais e nas grandes e pequenas cidades do interior, hoje alcançadas pela TV. Sem o acesso de candidatos aos programas eleitorais gratuitos de rádio e TV, há agora, necessidade de novas formas de aproximação com o eleitorado.”

Dito isto, Sr. Presidente, queremos neste momento cobrar a própria coerência do PMDB e do Partido da Frente Liberal. Não se justifica o PMDB e o PFL, com esse discurso de não muito tempo atrás, tentar hoje impor goela abaixo dos partidos menores que têm representatividade nesta Casa, que o PMDB disponha de 53 minutos e o PFL de 30 minutos na televisão, e um partido como o Partido dos Trabalhadores de apenas 1 minuto e 15 segundos.

Nós, aqui, mais uma vez, queremos cobrar e é importante a presença da Liderança do PMDB neste momento — a coerência desses discursos. Contra os fatos não há argumentos. Será que mudou tanto assim a condição política do PMDB? Quando o PMDB era oposição, tinha um discurso; hoje quando o PMDB é situação, tem outro, completamente diferente. Gostaríamos de ouvir das Lideranças do PMDB e do Partido da Frente Liberal como é que se escreveram essas cartas e como se tornaram públicas. E os discursos? Será que a memória do povo é tão apagada assim? Será que é tão atrasada a mente do nosso povo? Ainda que PMDB subestime a memória do nosso povo, existem os documentos e os discursos feitos por essa liderança máxima do PMDB, que hoje em dia é totalmente contrária àquilo que dissera em uma data não muito distante. Existem documentos de 1985.

É uma cobrança que fazemos ao PMDB e ao Partido da Frente Liberal, que agem de forma contrária ao que pregaram há um ano atrás.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B-BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os brasileiros se lembram que nos idos de 1964 circulou impunemente nestas terras brasileiras um Sr. General Vernon Walters, patrocinando a conspiração que terminou redundando no golpe militar perpetrado em abril de 1964. Essa mesma figura imediatamente após o golpe de abril de 1964 foi chamado aos Estados Unidos e lá recebeu o título honorífico de Vice-Diretor da CIA, cargo que passou a exercer de então em diante. Mais recentemente esse senhor esteve na Europa, procurando levar o Governo da França e da Espanha a aceitar que os seus espaços fossem varados pelos aviões bombardeiros americanos que iam bombardear a Líbia. Após essa viagem infrutífera, eis que chega de novo às terras brasileiras esse senhor, agente da CIA, para aqui de novo afrontar a nacionalidade brasileira com as suas pretensões abertamente expostas e declaradas pelos jornais e pela televisão. Tenho aqui declarações do Sr. Vernon Walters que significam uma afronta à nacionalidade brasileira. Ele vem dizer que dois assuntos o trazem aqui. Quer saber o que leva o Brasil a procurar acreditar no Grupo de Contadora ou na solução apresentada pelo Grupo de Contadora para o problema da Nicarágua, ou seja, pretende discutir, segundo suas declarações, qual a exata posição de não-intervenção do Brasil na Nicarágua, o que significa que ele pretende ousadamente discutir com as autoridades brasileiras, que não deveriam recebê-lo, qual a verdadeira posição, segundo ele, diante da hipótese que está em preparação da invasão da Nicarágua pelas tropas ditas dos americanos.

Em segundo lugar, pretende discutir qual o posicionamento brasileiro frente à política de informática. Diz ousadamente, e sem corar, que não veio aqui para propor, para fazer uma mudança na política brasileira de informática, e acrescenta que isso seria uma intervenção indebita nos negócios do Brasil. Veio propor-nos que nós, brasileiros, mudemos nossa política de informática. Veio, segundo diz, propor que o Brasil aplique de uma maneira flexível e pragmática a sua política, ou seja, veio não propor a mudança de uma política, mas que se não aplique a verdadeira política nacionalista que o Brasil hoje, felizmente, ainda defende.

Penso, Sr. Presidente, que o povo brasileiro deve ser alertado quando um agente da CIA, um impostor, um irresponsável destacado por duas décadas de ditadura em nosso País, está aqui solto pelas ruas, perambulando ousadamente, dizendo, ainda mais, que veio para discutir as questões que dizem respeito à soberania nacional brasileira com generais brasileiros e com o Ministério do Exterior. Entendo que os generais brasileiros, se por um lado, na verdade, continuam se intrometendo nesse assunto — tanto assim que estão discutindo com Vernon Walters essas questões — não deveriam fazê-lo e deveriam ser repreendidos pelas autoridades principais do nosso País.

Em nome da Liderança do PMDB registramos nosso mais veemente protesto ante essa afronta, que consideramos desvalada, à soberania nacional brasileira perpetrada por esse agente da CIA ora em nosso território.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de iniciar este pequeno pronunciamento registrando um fato positivo no meio da confusão generalizada do casuísmo eleitoral que trata da questão da propaganda eleitoral nos meios de comunicação: o fato de o Senado Federal transferir para a Câmara dos Deputados o poder de iniciativa para legislar sobre esta matéria.

Sr. Presidente, como Deputados, temos de encarar este assunto não como uma questão qualquer, em que está apenas em discussão e em disputa o interesse deste ou daquele partido; temos de analisar fundamentalmente que, na sociedade atual, os meios de comunicação de massa têm um papel fundamental para que as classes sociais e os seus partidos políticos exerçam junto às maiores, ao povo e à população um determinado tipo de dominação e de influência política. E não é por acaso que a controvérsia, a polêmica e o casuísmo de fórmulas e formuletas têm dominado os debates parlamentares, quando se está tratando do acesso dos partidos políticos aos meios de comunicação. É como se estivéssemos discutindo um campeonato, em que, de antemão se sabe qual será o campeão.

Surpreendentemente, os grandes partidos tratam a legislação eleitoral de acesso aos meios de comunicação com a mesma filosofia com que a ditadura militar tratava o casuísmo para garantir a maioria que a respaldava no plano parlamentar. É a maioria parlamentar que tenta se respaldar através da eleição, elaborando uma lei que não leva em conta o princípio democrático de que cada eleição é um fato novo, mas parte do casuísmo de que uma eleição tem de ser determinada pela anterior, quando se advoga o critério da pura proporcionalidade para definir o tempo na televisão.

Não quero aqui falar do óbvio, apesar de nesta Casa ser necessário falar de obviedades, porque a eleição de 82 foi marcada pela Lei Falcão, pelo pacote de abril — razão por que o próprio PMDB, que hoje está no Governo, afirmava ser a eleição que não expressava a verdade eleitoral. Será que nós agora vamos usar uma eleição que não expressava a verdade eleitoral como critério para medir o tempo dos partidos nos meios de comunicação? Não podemos fazer isto; e, se o fizermos, teremos de dizer que estamos legislando com o Falcão legislou no pacote de abril, eis que, de antemão, regulamentava a eleição para garantir a vitória do Governo e do partido que lhe dava sustentação.

Não quero aqui falar de outra obviedade que é exatamente o fato de o Congresso Constituinte ter sido convocado com as peias e as amarras da legislação eleitoral no período da ditadura militar, porque a Lei de Segurança Nacional, as salvaguardas, a Lei de Greve, a Lei de Imprensa continuam em vigor, e isto pode ter influência no processo eleitoral, apesar de o Deputado Rôberto Cardoso Alves dizer que não. Contudo, foi uma colega do seu partido que foi condenada, há quinze dias, com base na Lei de Segurança Nacional, que o seu partido não revogou, apesar de existir projeto de lei nesta Casa nesse sentido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Câmara dos Deputados não pode discutir a lei eleitoral como se estivesse discutindo um assunto do PMDB ou do PFL, nem muito menos os pequenos partidos vão discutir essa lei como se

estivessem discutindo o interesse dos pequenos partidos. O que está em jogo é a questão de fundo: se a televisão, neste País, vai ter um papel na eleição, de servir para levar ao povo brasileiro a mensagem dos programas e das propostas políticas, para embasar a opção de um voto em 15 de novembro, para que esse voto não se dê na camiseta, no número e no nome do candidato, mas se dê nos programas e nas propostas que vão estar em debate dentro da Constituinte. E essa verdade tem de ser dita através dos meios de comunicação, para que não possamos mais uma vez usar a televisão oficial da candidatura no período negro da repressão como um novo canal de televisão da rede oficial da Aliança Democrática.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o limite democrático — e digo minimamente democrático — a que podemos chegar é a proposta que a Comissão Interpartidária elaborou no ano passado e que não foi apreciada nesta Casa, ou seja, dividir meio a meio, para todos os partidos que têm um candidato às eleições majoritárias e proporcionais; a outra metade, de acordo com a bancada do Congresso Nacional. Esse é o limite possível numa eleição, repito, Sr. Presidente, para uma Constituinte que não é livre nem democrática.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quantas páginas já foram utilizadas nos diversos órgãos da imprensa brasileira sobre a dívida externa brasileira? Quanto tempo somariam os espaços abertos nas rádios e nas televisões para debater a dívida externa brasileira? Quantos livros seriam necessários para reunir os pronunciamentos feitos no Congresso Nacional envolvendo o assunto dívida externa? Inimaginável tal levantamento. Só este Parlamentar já se manifestou, de forma direta ou indireta, mais de 30 vezes sobre o tema. No entanto, as autoridades responsáveis pelo assunto nos Governos anteriores simplesmente faziam-se de surdas. O Parlamento e a imprensa gritaram durante anos a fio, e seus gritos não encontraram ressonância em nenhum dos gabinetes da Velha República.

Agora, lendo o jornal *O Estado de S. Paulo*, de 17-4-86, tomo conhecimento da declaração do Chefe da Divisão de Balanço de Pagamentos do Banco Central do Brasil, Dr. Luiz Paulo Gião, dando conta de “cerca de 18% da dívida externa brasileira, ou algo em torno de US\$ 18 bilhões a US\$ 20 bilhões, jamais entrou no Brasil, por malversação de recursos”. Esta afirmação foi feita perante técnicos executivos de diversas empresas estatais durante o seminário sobre a dívida externa promovido pela SEPLAN, realizado no Rio de Janeiro.

Esta é uma denúncia que considero da mais alta gravidade, ainda mais se levarmos em consideração que a mesma partiu de um graduado funcionário do Banco Central e que se diz calcado em informações de corporações internacionais como o Morgan, BIS, e, até mesmo o órgão da inteligência americana, a CIA.

Do Presidente José Sarney e do Ministro Dilson Funaro o povo brasileiro espera medidas firmes e urgentes, visando a apurar e punir os responsáveis por tamanha desonestidade. Não se trata de revanchismo, palavra usada sempre que se pede a punição daqueles que dilapidaram o patrimônio público, seja através da incompetência, seja através do descalabro da malversação dos recursos do Erário, tanto no que se refere à dívida externa quanto à dívida interna.

As autoridades da Nova República sabem que nunca um governo mereceu tanto apoio e credibilidade dos brasileiros. No entanto, é necessário que não sejam decepcionados pela ausência de medidas punitivas que venham alcançar os responsáveis, ou melhor, os irresponsáveis, que se aqodaram em contrair, de forma absolutamente desordenada, uma monstruosa dívida externa que está a nos esmagar.

Mas não seríamos, brasileiros e Congressistas, tão amargos com a dívida externa e com os que a contraíram se pudessemos desfrutar de seus prováveis, mas duvidosos benefícios. O próprio funcionário do Banco Central, a que são atribuídas as declarações no “*O Estado de S. Paulo*”, diz que o maior desperdício de recursos ocorreu na construção de estádios de futebol e na compra de jogadores através das operações 63. Mas é salutar que não nos esqueçamos, também, dos desastres que se conti-

tuíram em projetos como a Transamazônica, a Ferrovia do Aço, Itaipu e as usinas nucleares, estas últimas elementos provocadores de constantes sobressaltos às populações que com elas são obrigadas a conviver. A cada acontecimento como o recente acidente ocorrido com a usina de Chernobyl, na União Soviética, o pânico volta a tomar conta dos habitantes daquelas áreas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a impunidade dos responsáveis pelos graves fatos aqui relatados seria um péssimo exemplo para toda a Nação. Ao contrário, a punição exemplar serviria para reavivar, ainda mais, a confiança que o povo tem depositado em seus governantes e a certeza de que a correção no trato da coisa pública frutificaria em nossos jovens, futuros dirigentes desta Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para assinalar a passagem do 40º aniversário da Rádio Caxias, a mais tradicional e prestigiosa emissora de rádio de minha terra.

Ao destacar a passagem dos 40 anos de fecunda existência da Rádio Caxias, quero observar e exaltar a valiosa contribuição que a Rádio Caxias, “a líder das Reunidas”, tem emprestado à causa do desenvolvimento econômico e social de Caxias do Sul e região serrana.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Rádio Caxias, há quarenta anos no ar, significa 40 anos de fecundo trabalho à causa do desenvolvimento, motivo por que desejo cumprimentar desta tribuna o presidente do Grupo “Emissoras Reunidas”, ao qual pertence a Rádio Caxias, Frederico Arnaldo Balvê, o atual Diretor, Gildo Flores, e toda sua incansável equipe. Quero cumprimentar, igualmente, o povo de minha terra pela qualidade dos serviços da Rádio Caxias.

Integrei a equipe de locutores da Rádio Caxias, lá pelos idos de 1959, e lembro com saudades de figuras como as de Nestor Rizzo, Jimmy Rodrigues, Mário Gardelin, Nestor José Gollo, Joaquim Pedro Lisboa, Almir Rojas, Osvaldo de Assis, Milton Rossarola, Vivaldo Vargas de Almeida, Guilherme do Valle, Maria Lucena, Luiz Carlos Lucena, Eloy Fritch, e tantos outros que na Rádio Caxias muito deram para a sua própria comunidade.

Daqui traduzo os meus cumprimentos à Rádio Caxias, e saúdo seus 40 anos de fecunda existência, desejando que prossiga na mesma linha de ação adotada ontem por Arnaldo Balvê, Nestor Rizzo, Frederico Arnaldo Balvê, Jimmy Rodrigues, Mário Gardelin e outros, e que hoje Gildo Flores vem imprimindo, para o bem da comunidade local e regional.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, uma instituição que deu certo no Brasil e ganhou credibilidade junto ao povo é a Caixa Econômica Federal.

Por isso, surgem agora vozes soturnas que desejam liquidar com esse centenário estabelecimento de crédito. Falam em sua fusão com o Banco do Brasil, assimilação por outros órgãos e, — quem sabe? — sua privatização para ser entregue aos vorazes empresários das financeiras e dos bancos particulares.

Desejo, Sr. Presidente, ler a manifestação da Federação Nacional de Associações Econômiárias contrária a essa absurda pretensão. É documento que não deixa lugar para dúvidas, do seguinte teor:

“Dos empregados da Caixa Econômica Federal À população, às autoridades

A Federação Nacional das Associações Econômiárias — FENAE, representante das Associações de Empregados da Caixa Econômica Federal, de todos os Estados do Brasil, em cumprimento às deliberações de seu Conselho Deliberativo Nacional (Presidente de todas as Associações) reunido em Brasília no último dia 24, e em face ao que tem sido divulgado na imprensa (jornais e revistas), na televisão (entrevistas de detentores de cargos ou funções

públicas), sobre a Caixa Econômica Federal e seu futuro papel no sistema bancário brasileiro, onde situações absurdas são aventadas, até sua fusão pura e simples com o Banco do Brasil e pulverização de suas atividades e funções entre Bancos e outros particulares, e, até, órgãos administrativos e políticos do Governo, vem, de público, manifestar sua posição política sobre os destinos do "Banco Social do Brasil".

Assim e para isso defenderão, junto ao público, autoridade e órgãos, não só as idéias básicas que levaram D. Pedro II a criar a primeira Caixa Econômica e Monte de Socorro, mas também a sua evolução de 125 anos de existência quando, paulatinamente, foi se transformando na entidade bancária mais popular, de maior receptividade e confiança junto a todos de todas as camadas sociais, de tal modo a ter, no conceito geral das casas bancárias, notável personalidade e identificação nacional, transformando-se, seu nome, em verdadeiro patrimônio da Nação.

Desse modo, não podemos admitir, sob qualquer hipótese, posições ou estudos que visem sua extinção, fusão, transformação ou diminuição de suas atividades, como mero resultado de singulares posições laboratoriais de gabinete, eis que, tal absurdo se concretizando, o povo será (como sempre) o esbulhado.

Cumprir destacar que muitas das atividades entregues à administração da Caixa Econômica Federal, somando-se às outras tradicionais, o foram em decorrência do interesse do desenvolvimento de programas sócio-governamentais, na defesa da economia popular e/ou na seriedade do desempenho, como foi o caso da Loteria Federal do Brasil, atividade depois acrescida da Loteria Esportiva e da de prognósticos — Loto, às quais entidade emprestou a sua confiabilidade e das quais é mera administradora e, ao final, repassadora da enorme e multivariada partilha percentual (Imposto de Renda, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Previdência Social, Legião Brasileira de Assistência — LBA, Confederação Brasileira de Futebol — CBF, — para os clubes de futebol participantes dos jogos da Esportiva. E quer-se, pelo regime de concessão, entregar as Loterias para a iniciativa privada. De onde sairiam os percentuais para as atividades ministeriais e dos órgãos citados?

Exemplo característico de desperdício de tempo e dinheiro foi a criação do BNH (até hoje não justificou sua presença no sistema bancário público) para resolver o problema de falta de moradias no País, subordinando-se-lhe a CEF como Agente Financeiro, a qual era a única entidade com real e tradicional experiência no terreno da habitação, através do financiamento da "Casa Própria e Única", aviltando-se o gigante pela submissão ao anão, que só soube agravar o problema financiando mansões e apartamentos milionários, ao invés de dedicar-se às casas populares das classes menos favorecidas, de onde vinham os fundos das Cadernetas de Poupança e do FGTS.

A não solução do problema habitacional, somada a conjuntura altamente negativa da inflação e das migrações rurais possibilitaram a proliferação indiscriminada das milhares de favelas existentes em cidades de porte médio e de grande porte.

Essa experiência, de criar nova entidade para desempenhar papel já exercido por outra (que permanece), a CEF é tipicamente latina e, no caso brasileiro, quem paga a culpa, em última instância, como sempre, é o povo, com enorme prejuízo social e ab-

soluta impunidade para os idealizadores da excrescência.

Em face de tudo isso e de outros casos mais que ocorrem ou que poderão ocorrer por providência "inovadoras" mas que se revelarão comprometedoras para um Governo que deseja acertar, é que os empregados da CEF, se colocam junto a ela, em sua defesa integral e na de todas as suas atividades atuais, reivindicando outras mais de caráter social que as autoridades possam lhe deferir. Se o Governo diz que tem como política priorizar o Social, como pode desejar extinguir seu Banco Social?

Dai por que se permitiram alertar a todos do povo e as autoridades governamentais (federais, estaduais e municipais), o Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, a classe política, os trabalhadores de todas as Confederações, Federações, Sindicatos e Associações Profissionais de todas as categorias profissionais, os partidos políticos das mais variadas posições e atitudes, os microempresários assistidos pelo PAMICRO e todos os empresários assistidos pelo PIS — NORMAL, de que se está tramando, na surdina de gabinetes, a minimização ou aviltamento do seu "Banco Social", do "Banco do Povo", da Caixa Econômica Federal, real patrimônio da Nação brasileira e que, como tal, não pode e não deve ser atingido pela reforma bancária, a não ser para lhe serem deferidas novas responsabilidades no equacionamento de soluções populares e empresariais, que é o seu histórico papel.

Brasília, 25 de abril de 1986. — **Sergio Nunes da Silva**, Presidente da FENAE — Federação Nacional de Associações Econômicas

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1986-CN, de Constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar as causas das epidemias de dengue, febre amarela e meningite, e as razões da escassez de soro antiofídico em todo o Território Nacional.

A votação da matéria será feita pelo processo nominal, uma vez que sua aprovação depende dos votos favoráveis de maioria absoluta das duas Casas do Congresso Nacional.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que levanto e no sentido de que V. Exª explicita à Casa em que artigos do Regimento Comum se baseia a decisão de que a matéria deverá ser votada pelo processo nominal, uma vez que o art. 45 do Regimento Comum afirma claramente que o pronunciamento dos Líderes representa o voto dos seus liderados presentes.

V. Exª iniciou a sessão declarando que estavam presentes 331 Srs. Deputados e 41 Srs. Senadores. Sendo assim, parece-me que somente com um pedido de verificação de votação por quaisquer das partes interessadas V. Exª poderia fazer uma chamada nominal, uma vez que a deliberação, nos termos do Regimento Comum, que permite que o pronunciamento dos Líderes represente o voto de seus liderados, pode perfeitamente ser tomada pela votação dos Líderes presentes na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado, não houve acordo entre as Lideranças com atuação no Congresso Nacional. A Presidência baseou sua decisão com fundamento na letra d do art. 30 da Constituição, que passo a ler.

"Art. 30.

d) não será criada Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando concomitantemente pelo menos cinco, salvo deliberação por parte da maioria da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;"

O SR. Raul Bernardo — Sr. Presidente, pela ordem. Trata-se de uma Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Exª vai formular outra questão de ordem, porque a que V. Exª formulara anteriormente a Presidência já decidiu.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Sem revisão do orador) — Pois não, Sr. Presidente, é uma nova questão de ordem. Trata-se de votação em turno único de um requerimento da Liderança do PDS; que visa a constituir uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, e o artigo da Constituição citado por V. Exª faz menção ao fato de que não será criada Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando concomitantemente pelo menos cinco Comissões Parlamentares de Inquérito. Comissão Parlamentar Mista, é só dessa — que se tem notícia na Casa. Agora, Comissões Parlamentares de Inquérito na Câmara ou no Senado, isoladamente, pode haver outras. Indago a V. Exª: quantas Comissões? Para V. Exª deliberar assim seria preciso que informasse que existem, no mínimo, cinco Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A questão de ordem de V. Exª já foi decidida pela Mesa. Portanto, não há o que decidir.

Convindo os membros da Mesa da Câmara dos Deputados para proceder à chamada.

Convindo um membro da Mesa Diretora da Comissão da Câmara dos Deputados para proceder à chamada, que se verificará do Sul para o Norte.

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, peço um esclarecimento. É esta a ordem em reunião do Congresso Nacional?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência assim decidiu de acordo com o Regimento, porque a última chamada se processou do Norte para o Sul.

Como estão ausentes os membros da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, convindo os nobres Deputados Simão Sessim a Walber Guimarães para procederem à chamada do Sul para o Norte.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para que não nos desgastemos numa chamada estéril, peço, baseado no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, que V. Exª declare encerrada esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência reconhece a legitimidade do requerimento formulado pelo nobre Deputado. Infelizmente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, sou obrigado a encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas e 45 minutos, neste Plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1986-CN (9ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada sessão

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 43 minutos)

Ata da 71ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 20 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto —

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — José Lins — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid

Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Jamil Hadad — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes —

Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Muller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Álvaro Dias — Jaison Barreto — Ivan Bonato — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Antônio Cunha — PMDB; Arlindo Porto — PMDB; José Fernandes — PDT; Josué de Souza — PFL; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçílio — PDS; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Paulo Lustosa — PFL.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Vingt Rosado — PMDB; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Antônio Farias — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Pedro Corrêa — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; José Thomaz Nonó — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Antônio Osório — PTB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PDT; Fernando Magalhães — PFL; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PFL; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PMDB; Vasco Neto — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Azeiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Márcio Juana — PDT; Osmar Leitão — PFL; Rubem Medina — PFL; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PMDB; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PFL; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Altair Chagas — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Delson Scarano — PDS; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PMDB; Alberto Goldman — PCB; Armando Pinheiro — PTB; Aurélio Peres — PC do B; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli —

PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Covas — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Salvador Julianelli — PDS; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PDT; Jonas Pinheiro — PFL; Márcio Lacerda — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PDT.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMB; Amadeu Geara — PDT; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PFL; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PFL; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PMDB; Oscar Alves — PFL; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PFL; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Erani Muller — PMDB; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Harry Sauer — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PMDB; Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores e 331 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há orador inscrito para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O Sr. Raul Bernardo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todos estamos nesta Casa para oferecer, nas discussões da matéria e nas votações subsequentes, a nossa colocação, fruto do nosso trabalho parlamentar. Há menos de um minuto, V. Exª encerrou uma sessão do Congresso Nacional, a requerimento de um nobre Sr. Deputado, com fundamento no art. 28 do Regimento Comum, que estabelece que as sessões do Congresso Nacional devem contar, para a sua continuidade, com a presença mínima de 1/6 da composição de cada Casa.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado, o pedido baseou-se no § 2º do art. 29 do Regimento Comum.

O SR. RAUL BERNARDO — Sr. Presidente, a pedido de um nobre Deputado, V. Exª encerrou a sessão por julgar que não havia na Casa sequer doze Srs. Senadores. Então, não foi constatada a presença de doze Srs. Senadores em plenário, que constituem 1/6 do Senado Federal. Um minuto depois, V. Exª abre uma nova sessão do Congresso. V. Exª quer realizá-la com fundamento de que estariam presentes 41 Srs. Senadores, como fora anunciado. Então, nesta questão de ordem, quero levantar os mesmos motivos expostos pelo nobre colega que há pouco pediu a suspensão da sessão pelo fato de que ela não poderia ter continuidade por não haver 1/6 da composição de cada Casa do Congresso Nacional no plenário. Portanto, solicito a V. Exª que igualmente levante esta sessão, com fundamento no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, referido por V. Exª anteriormente.

O Sr. José Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é perfeitamente clara a

situação que V. Exª usou para encerrar a sessão anterior, pois V. Exª a encerrou porque havia um processo em votação e estava claro que não havia número suficiente para a votação. V. Exª abriu outra sessão, e não me consta que haja algum processo em votação, o que reduz a presença de congressistas a **quorum** mínimo, para funcionamento, discussão e apresentação de matéria.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência vai esclarecer os motivos pelos quais convocou a segunda sessão.

Com fundamento no § 3º do art. 51 da Constituição que diz:

“§ 3º Na falta de deliberação dentro dos prazos estabelecidos neste artigo e no parágrafo anterior, cada projeto será incluído automaticamente na ordem do dia, em regime de urgência, nas dez sessões subsequentes em dias sucessivos; se, ao final dessas, não for apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado.”

Então, com fundamento no § 3º do art. 51 da Constituição Federal, esta presidência convocou e assume a integral responsabilidade pelo ato. (Palmas.)

Deixo de atender ao pedido de suspensão da sessão, tendo em vista o que estabelece o art. 28, no qual se baseou o nobre Deputado: “As sessões somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição de cada Casa do Congresso”.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve na apreciação do assunto que vou expor, embora não esteja mais em pauta, porque relacionado na Ordem do Dia da sessão passada, mas estando em processo de apreciação anterior a votação da Mensagem nº 72 de 1985, e que diz respeito ao I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República. Minha intenção é dirigir apelo ao Governo para que mande retirar a Mensagem referente a este Plano. É ele hoje contraproducente com as medidas que foram adotadas através do “pacote” econômico. Está hoje defasado na sua filosofia na condução das medidas da política econômica referentes inclusive ao combate à inflação. Na verdade, em relação às medidas que se esperava fossem tomadas pelo Governo e apreciadas pelo Congresso, dentre as quais eu ressaltaria a primeira, já não reflete a realidade das coisas: o momento em que o plano trata do desenvolvimento econômico da redução do déficit público.

Segunda situação: o momento em que o Plano ressalva a estratégia para o crescimento dos investimentos e para a implementação da implantação de infra-estrutura econômica e o momento em que o Plano também se refere

ao reordenamento das finanças governamentais estão totalmente defasados em relação à realidade atual. Ainda nesta mesma consideração sobre o Plano, ressaltamos que o Governo dizia que as medidas para a contenção do déficit público e para a unificação do orçamento fiscal e monetário seriam tomadas e essas reais prioridades e estratégias seriam submetidas sempre na sua totalidade ao Congresso Nacional.

Gostaria de lembrar que as medidas que o Governo José Sarney e a Nova República adotaram não tiveram nada a ver com o Congresso Nacional. Foram todas elas via decreto-lei e, portanto, não submetidas ao Congresso Nacional para apreciação adrede.

Finalmente, Sr. Presidente, há outros assuntos também referentes ao Orçamento da União. Muito mais grave do que esta situação seria ainda a apreciação do reordenamento que se pretendia ter em relação ao impasse gerencial do setor público onde se esperava e se anotava inclusive que não haveria, conforme diz o Plano Nacional, nenhum custo adicional com o pessoal. Lembro aqui que o Governo acaba de criar uma série de cargos, por exemplo, no Ministério da Reforma Agrária. Logo não há, de parte do Governo, cumprimento de nenhuma das metas no sentido da contenção de pessoal.

Sr. Presidente, o combate à inflação, como está no Plano, nada tem a ver com o choque heterodoxo propiciado pelos decretos-leis baixados pelo Presidente José Sarney. Está, portanto, Sr. Presidente, este Plano completamente defasado. Concluo renovando o apelo para que o Governo Federal solicite a devolução do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, reformulando-o de acordo com as novas propostas da política econômica governamental.

O Sr. Raul Bernardo — Pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. RAUL BERNARDO (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo claro que não se encontram presentes Senadores e Deputados em número superior ao número fixado no art. 28 do Regimento Comum, requeiro a V. Exª, baseado no art. 29, § 2º, a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — É regimental o requerimento de V. Exª. Antes porém, a presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1986.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 55 minutos.)